

Comunicação Interna

Assunto: SIADAP Biénio 2021/2022 - Quotas de desempenho relevante e excelente

Dá-se conhecimento que nos termos do artº 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, (sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública) aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 04 de setembro, e após reunião do Conselho Coordenador da Avaliação, realizada no dia 23 de novembro de 2023, ficou decidido aplicar aos grupos profissionais as percentagens máximas de desempenho relevante (25%) e de entre estas, as de desempenho excelente (5%), a que correspondem as seguintes quotas:

GRUPOS DE PESSOAL	N° DE TRABALHADORES	RELEVANTE 25%	EXCELENTE 5%
Técnico Superior	17	4	1
Assistente Técnico	31	8	2
Assistente Operacional	349	87	17

A Presidente do Conselho de Administração

Ana Maria César Bastos Silva

Página 1 de 1